



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 380/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE VICENTE SÉRGIO BARBIERI JÚNIOR, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família de Vicente Sérgio Barbieri Júnior (Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Faleceu no dia 18 de junho de 2021, VICENTE SÉRGIO BARBIERI JÚNIOR, que partiu para o descanso eterno, e foi com enorme tristeza que recebi a notícia de seu passamento.

Era casado com Mônica de Paula Barbieri, com quem tinha 2 filhos e também chamado carinhosamente por todos de Júnior Barbieri. Além de professor, atualmente Júnior exercia o cargo de Diretor Municipal de Desenvolvimento de Bariri e sua partida deixa todos entristecidos, pois Júnior era um homem pacífico, extremamente bondoso e todas as pessoas que puderam conviver e conhecê-lo sentirão muitas saudades desse grandioso homem.

Porém, tenho a certeza de que agora Júnior, terminada sua missão neste plano, está nos braços nosso Pai Maior e olhará por todos lá de cima, e isso é o que conforta os corações neste momento de imensa dor, mesmo sabendo que sua partida deixa um grande vazio.

Por fim, solicito que esta singela homenagem a VICENTE SÉRGIO BARBIERI JÚNIOR CASTRO nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a sua esposa e filhos, para expressar os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento desse homem tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de junho de 2021.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA

Vereadora - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



